



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 139 / 2026 - PROGEPI (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 02 de março de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000943/2026-46, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
FABIO PAULO SOUSA COSTA	701224	D-002	D-003	25/03/2026	25/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 09:11)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPI (11.08)
Matrícula: 1295723

Processo Associado: 23855.000943/2026-46

Visualize o documento original em

<https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: **697fd5cd3a**